



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 205/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o constante no Processo SEI nº 1398/2024,

Considerando que, por meio da Portaria GP nº 599/2019, a servidora Laena Ticiane Santos Cardoso foi designada para exercer a função comissionada FC-04, do Setor de Contabilidade Analítica, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF,

R E S O L V E

01. Designar a servidora LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, servidora requisitada da União, matrícula nº 1861, FC-04 – Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, para desempenhar o papel de Contadora Responsável deste Tribunal, bem como efetuar a conformidade contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ficando responsável pela certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI- Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil.

02. Designar DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2176, lotado na mesma unidade, como substituto nas ausências ou impedimento legal da titular.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 08/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0111078** e o código CRC **62DBDB55**.